

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
(PNPD 2018/CAPES)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público que as inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, encontram-se abertas, para desenvolvimento de projetos em uma das linhas de pesquisa em Literatura e Crítica Literária e Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais.

## 1. Requisitos

1.1. Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender ao seguinte perfil:

- ter título de Doutor em Letras ou áreas afins, desde que com pesquisas no campo da literatura;
- apresentar relativa experiência em pesquisa e produção bibliográfica em uma das linhas de pesquisa do PPG em Letras: Estudos Literários;
- demonstrar capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto, mediante análise do currículo;
- dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto na UFJF;
- não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- não ser aposentado;
- se estrangeiro, atender ao inciso V do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013;
- estar de posse do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar comprovante de reconhecimento/revalidação, conforme dispositivo legal;
- ter currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes;
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

1.2. O candidato deve se propor realizar publicações na PRODUÇÃO 1, de acordo com o novo documento de área, durante o período do estágio pós-doutoral e/ou até 6 meses após o período do estágio (a lista completa do que se enquadra na produção 1 encontra-se na página da [capes](#), no [endereço](#)

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs\\_de\\_area/Letras\\_Linguistica.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Letras_Linguistica.pdf)), divulgando os seus resultados com menção ao Programa. Também deve ministrar palestras e/ou disciplinas no PPG em Letras: Estudos Literários, além de se engajar em atividades de pelo menos um de seus grupos de pesquisa.

1.3. O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do PPG em Letras: Estudos Literários, prevendo atividades para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

## 2. Bolsa

Bolsa de Pós-Doutorado do PNPD, terá duração de 1 (um) ano e valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato indicado pela comissão de Bolsas do PPG em Letras: Estudos Literários.

## 3. Inscrições e Seleção

3.1 A inscrição deverá ser realizada entre **25 de outubro de 2017 a 24 de novembro de 2017**, exceto sábados, domingos e feriados. Horário: das 9h às 12h e das 14 às 16h.

3.2. Documentação exigida:

**(Atenção: a documentação deverá ser entregue ao PPG em Letras: Estudos Literários dentro de um envelope, favor não lacrar, identificado com o nome completo do(a) candidato(a).)**

1. Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa, devidamente datada e assinada pelo(a) candidato(a).
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas e Projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.3. Local: Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

3.2. No dia de **28 de novembro de 2017**, os candidatos serão submetidos à entrevista em horário e local a serem definidos.

3.3. Resultado final: 30 de novembro de 2017.

## 4. Regulamento

4.1. O Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado pode ser consultado no seguinte *site* (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Graça Faria  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários